

Câmara Municipal de Dona Inês

Recebido em 07/02/2022

Diego Roberto Carneiro da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

LIDO EM 07/02/2022

Presidente

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através deste, vêm o Poder Executivo Municipal Submeter à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que **dispõe sobre o reajuste do salário base dos servidores municipais efetivos e comissionados, subsídios de secretários, agentes políticos e membros do conselho tutelar.**

Visando atender às disposições contidas no art. 37, X da Constituição Federal, que prevê a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos mediante lei específica, o presente projeto de Lei reajusta os vencimentos dos servidores municipais efetivos e comissionados, subsídios de secretários, agentes políticos e membros do conselho tutelar, a fim de manter os valores atualizados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), índice que mede a variação de preços para o consumidor na economia brasileira, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ante o exposto, submete o presente Projeto de Lei ao crivo desta Colenda Câmara Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformada em Lei com a finalidade fundamentar juridicamente a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 07 de fevereiro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro, CEP: 58228-000

Telefone: (83) 3377-1025;

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Site: <http://pmdonaines.pb.gov.br/>

MUNICÍPIO DE
DONA INÊS
GOVERNO DE TODOS